

## **PROJETO DE LEI Nº 033/13, DE 20 DE JUNHO DE 2013.**

**Altera a Lei Municipal nº 787/07, de 29 de maio de 2007, que cria empregos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o quadro dos empregos e salários dos servidores do artigo 1º, da Lei Municipal nº 787/07, de 29 de maio de 2007, que cria empregos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - ...**

<b>EMPREGOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>
- Agentes Comunitários de Saúde	06	1.3832	815,81

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, como segue:

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS  
10.301.0014.2087 - Manutenção Atividades Programa ACS  
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8110)  
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8166)  
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8148)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 20 DE JUNHO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Administração.